Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AO MEIO AMBIENTE - JARI AMBIENTAL Nº 015/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e PRESIDENTE DA JARI AMBIENTAL, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, bem como a Lei Complementar nº 1.116/2025, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2026**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos torna pública a intimação dos recorrentes dos processos abaixo listados, os quais serão submetidos à 15ª Reunião ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL, a realizar-se na **modalidade remota**, no dia 12 de novembro de 2026 (quinta-feira) às 14h00, em cumprimento aos termos da Lei Complementar nº 1.116, de 15 de julho de 2025, oportunidade em que serão apreciados seus interesses:

1. Verificação do Quórum;

2. Relato e Deliberação dos seguintes processos:

2022-CS5KD - ORLANDO GOMES DIONIZIO - SÃO MATEUS/ES. RELATOR: ALEX GEAQUINTO LEAL
2023-DHFNL - LEONARDO VESCOVI - RELATOR: ALEX GEAQUINTO LEAL
2021-HX42M - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN. RELATOR: SALIM CALIL SALIM NETO
2021-GB59P - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN. RELATOR: SALIM CALIL SALIM NETO
2021-RW8ZS - ARNALDO VIEIRA. RELATOR: WILSON SOARES FERREIRA
2021-STWNJ - JOÃO GOMES DA CRUZ. RELATOR: WILSON SOARES FERREIRA
2021-C9L0V - ADERALDO BERGAMO. RELATOR: MARCOS VINÍCIUS ALPOIN PIOL
2021-D4GRQ - ADERALDO BERGAMO. RELATOR: MARCOS VINÍCIUS ALPOIN PIOL
2021-1RH57 - EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. RELATOR: RICARDO SAAR MEIRELLES
2021-F6K4F - THOMAZINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. RELATOR: RICARDO SAAR MEIRELLES
2022-5LBM0 - MARIA EUNICE CYSNE. RELATORA: CARIZA NORMA FERREIRA MORANDI ALENCASTRE
2022-FP21V - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG. RELATORA: CARIZA NORMA FERREIRA MORANDI ALENCASTRE
2022-HJ6M7 - MUNICÍPIO DE ICONHA. RELATOR: VICTOR ATHAYDE SILVA
2024-3WHN4 - DENES RICARDO ZON NETO. RELATOR: VICTOR ATHAYDE SILVA
2021-FFPPH - LUIZ CARLOS BICALHO NEMER -RELATORA VOTO PRINCIPAL: CARIZA NORMA FERREIRA. RELATOR VOTO VISTA: ALBERTO LUIZ GOES LOPES

3. Assuntos gerais.

link para acesso a reunião:
https://us02web.zoom.us/j/86414609181?pwd=ATHwK83Em29jIXiB8vxXMCWLOoGuiJ.1
ID da reunião: 864 1460 9181
Senha: 886622

Vitória/ES, 04 de novembro de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente da JARI AMBIENTAL

Protocolo 1898369

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0229/2026 - PEL Nº 056/2026
CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA
OBJETO: fornecimento de SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO
A GRANEL N. ONU 1760 CL8, para reposição do estoque da CESAN.
VALOR:R$4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais). Lote 1.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.
Protocolo: 2026-QCXM8
ID CidadES:
2026.500E1600006.01.0070
Vitória, 04 de novembro de 2026.
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1898146

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 195-R, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
Revoga as Portarias nº 122-R e 123-R, ambas de 04 de outubro de 2023, que dispõem sobre normas de comercialização de áreas do Polo Industrial de Cercado da Pedra e do Micropolo Industrial de Vila Velha - MIVV, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização dos atos normativos que disciplinam a gestão e a comercialização de áreas integrantes dos polos industriais e empresariais do Estado;

CONSIDERANDO que as Portarias nº 122-R e 123-R ambas de 04 de outubro de 2023, estabelecem normas de comercialização concebidas no âmbito da

extinta Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN, cuja estrutura administrativa e modelo de atuação foram posteriormente modificados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos administrativos ao atual modelo de gestão dos polos industriais e empresariais, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 122-R, que estabelece normas de comercialização de áreas do Polo Industrial de Cercado da Pedra, e a Portaria nº 123-R, que estabelece normas de comercialização de áreas do Micropolo Industrial de Vila Velha - MIVV, ambas de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2026.

ROGERIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1897695

PORTARIA Nº 196-R, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Exclui empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, incisos II e VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e o art. 46, alínea "h", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, por intermédio do Subsecretário de Estado de Competitividade, conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 162-R, de 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com Setor **Comercial Atacadista** do Estado do Espírito Santo,

CONSIDERANDO a solicitação da SEFAZ relacionadas ao **COMPETE-ES**, contida respectivamente no **Processo E-Docs: 2026-7T6DX.**

RESOLVE:
Art. 1º- EXCLUIR empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/10/2026, **conforme solicitação da SEFAZ.**

Vitória, 04 de novembro de 2026.

PEDRO GOMES DE SÁ JUNIOR
Subsecretário de Estado de Competitividade - SUBCOMP
Por delegação de competência, nos termos da Portaria nº 162-R, de 03 de setembro de 2026.

Anexo Único

EMPRESA	CNPJ	Incluído na Portaria/ Processo	Efeito retroativo
S2BS DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA	35.663.915/0004-04	2021-NFP6P/ 031-R 30.06.21	23/10/2026

Protocolo 1897867

PORTARIA Nº 197-R, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Exclui a empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, incisos II e VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e o art. 46, alínea "h", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, por intermédio do Subsecretário de Estado de Competitividade, conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 162-R, de 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com **o Setor de Comercial Atacadista** do Estado do Espírito Santo.
CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs: **2020-283N0.**
RESOLVE:
Art. 1º- EXCLUIR empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o **Setor Comercial Atacadista** do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de novembro de 2026.

Vitória, 04 de novembro de 2026.

PEDRO GOMES DE SÁ JUNIOR
Subsecretário de Estado de Competitividade - SUBCOMP
Por delegação de competência, nos termos da Portaria nº 162-R, de 03 de setembro de 2026.

Anexo Único

EMPRESA	CNPJ	Portaria de inclusão	MUNICÍPIO
ZENGLEIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	91.681.973/0008-65	110-R de 09/2025	Colatina

Protocolo 1898253

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2026 às 23:06:28 Código de Autenticação: 3de3cf6c